



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP  
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 29 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**Referente a:** Projeto de Lei n.º 05/2022  
**Autoria:** Câmara Municipal de Lucianópolis  
**Ementa:** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR CLAUDINEI ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele emite o seguinte AUTÓGRAFO:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observado a classificação na Tabela I integra esta lei.

**Artigo 2º** - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de agosto de 2022.

  
**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

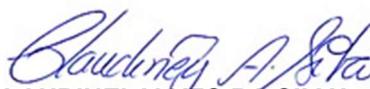
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP  
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**TABELA I**

A que se refere o artigo 1º da Lei n.º \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>Órgão:</b> Poder Legislativo	
<b>Unidade Orçamentaria:</b> Corpo Legislativo	
005 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	7.700,00
<b>Unidade Orçamentaria:</b> Secretaria da Câmara	
008 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	2.700,00
<b>Unidade Orçamentaria:</b> Finanças	
015 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	4.400,00
016 – 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	1.200,00
020 – 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	400,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de agosto de 2022.

  
**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP  
www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**TABELA II**

A que se refere o artigo 2º da Lei n.º \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>Órgão:</b> Poder Legislativo	
<b>Unidade Orçamentaria:</b> Secretaria da Câmara	
009 – 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	3.900,00
014 – 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	2.400,00
<b>Unidade Orçamentaria:</b> Jurídico	
026 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	4.400,00
027 – 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	5.300,00
029 – 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	400,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de agosto de 2022.

  
**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**